



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 087/2010

Em 24 de Maio de 2010.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL CRIAR E ESTABELECE
“AGENDAMENTO TELEFÔNICO” DE
CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER
IDOSOS E DEFICIENTES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr Prefeito Municipal solicitando CRIAR E ESTABELECE “AGENDAMENTO TELEFÔNICO” DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER IDOSOS E DEFICIENTES.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2010.

JOSE RICARDO CARVALHO GOLNCALVES
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Não é necessário que se recorra ao estatuto de Idosos, legislação que apóia o deficiente, para se verificar a prioridade e o respeito que se deve dar a matéria da nossa indicação.

Não é, portanto, favor, caridade, mas sim processo de prioridade e de justiça, quando verificamos, especificamente, o trabalho, a luta que os referidos cidadãos realizaram através dos tempos em prol do nosso desenvolvimento, quer na área econômica como também através dos vultos ilustres do passado e aqueles que, mesmo com a idade avançada e com dificuldades até em se locomovem continuam cooperando em favor do desenvolvimento da nossa cidade.

É mister, portanto, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleça, criando o agendamento Telefônica de Consultas Médicas para atender Idosos e Deficientes.

É dentro do presente quadro que estamos, além de tudo que já foi mencionado, estabelecer justiça social.

Aguardamos o beneplácito dos nobres Vereadores na aprovação.